

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2017/2018

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Mecânica dos Solos e Enge	enharia Geotécnica	Soil Mechanics and Geotechnical Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 17/18 (se em associação)
FEUP	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	FEUP

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	25	12	10	3	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos .	10
Trainere in minio de estadantes para fandicinamente de dicio de estados	

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 18 janeiro 2017	De 24 março até 24 abril 2017	De 30 junho até 7 agosto 2017	-	-
Afixação de resultados provisórios	30 de janeiro 2017	8 de maio 2017	6 de setembro 2017	-	-
Audiência Prévia	De 31 janeiro até 13 fevereiro 2017	De 9 a 22 maio 2017	De 7 até 20 setembro 2017	-	-
Afixação de resultados definitivos	20 de fevereiro 2017	29 de maio 2017	25 de setembro 2017	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 21 fevereiro até 14 março 2017	De 30 maio até 20 junho 2017	De 26 de setembro até 17 outubro 2017	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 21 de março 2017	Até 27 de junho 2017	Até 24 de outubro 2017	-	-
Realização de matrículas	De 27 fevereiro até 9 março 2017	De 5 a 16 junho 2017	De 29 setembro até 6 outubro 2017	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 15 a 20 março 2017	De 21 a 26 junho 2017	De 13 a 20 outubro 2017	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	23 de março 2017	29 de junho 2017	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 30 março 2017	Até 7 julho 2017	Até 27 outubro 2017	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		-



Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	18/09/2017	05/02/2018
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	18/09/2017	05/02/2018
Prazo limite para a conclusão da avaliação	02/02/2018	22/06/2018
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	02/02/2018	29/06/2018

C - Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao Mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em área adequada (em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins) organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em área adequada (em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins) que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente.

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20).

 1.a Titularidade de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins – até 40% 1.b Titularidade de grau com 5 anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) em Engenharia Civil, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas ou áreas afins – até 60% 2. Mádic final de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) 3. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) 4. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) 5. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (licenciado ou equivalente legal) 6. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) 6. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) 6. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) 6. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) 6. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente) 6. Atá discreta de grau correspondente a três anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou equivalente de grau correspondente de g	
2 14/1: 5: 11: 1: 11: 11: 11: 11: 11: 11: 11:	60%
 Média final do grau definido em 1, correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 20% ao máximo de 20 valores, numa relação linear. No caso de estudantes internacionais o critério será ajustado em função das classificações mínima e máxima possíveis 	20%
3. Percurso profissional, incluindo formação ao longo da vida e experiência profissional avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante, ou 2% por unidade de formação considerada relevante para o ciclo de estudos. O total não pode ultrapassar 20%.	20%

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior) 1. Classificação no Critério 1 2. Classificação no critério 2

Observações